



PREFEITURA DE
MOGEIRO

SECRETARIA DE
**INFRAESTRUTURA,
OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

AQUISIÇÃO DE BENS – COMPRA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos – DFD para aquisição de bens.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Responsável (is) pela formalização da demanda:	Matrícula:
LENILSON DE ANDRADE ALVES	2023002592
E-mail:	Telefone:
inframogei@uol.com.br	8398183-0778

1. Justificativa da necessidade da aquisição de bem (ns), considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1. Identificação da demanda

O presente documento manifesta a necessidade de “aquisição de uma retroescavadeira”, para atendimento das demandas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos.

A retroescavadeira é uma máquina pesada utilizada em diversos tipos de obras, principalmente na construção civil, infraestrutura e no setor agrícola. Ela é equipada com uma caçamba na parte dianteira e uma retroescavadeira na parte traseira, o que a torna altamente versátil para escavar, carregar materiais, remover terra, fazer limpeza de terrenos e até mesmo realizar trabalhos de nivelamento. A aquisição de uma retroescavadeira visa otimizar os processos operacionais, garantindo maior eficiência e produtividade em atividades que exigem movimentação de solos, escavação e transporte de materiais pesados.

1.2 Justificativa da necessidade da aquisição

A aquisição de uma retroescavadeira para o Município de Mogiço- PB, se faz necessária devido à demanda crescente de serviços de infraestrutura, manutenção urbana e melhoria de espaços públicos, além da necessidade de otimizar processos que envolvem movimentação de terra, escavação e remoção de materiais.

A seguir, apresentamos as principais razões para a aquisição deste equipamento:

- **Melhoria na Infraestrutura Municipal:** A retroescavadeira é uma máquina versátil que pode ser utilizada para diversas atividades, como escavação, nivelamento de solos, remoção de entulhos e materiais, e até mesmo para limpeza de terrenos. Essas tarefas são essenciais para a manutenção de estradas, construção de drenagens, terraplanagem para obras públicas e construção de infraestrutura básica, como calçadas, praças e áreas de lazer. Com o equipamento, o município conseguirá executar esses serviços de forma mais eficiente e econômica.



- **Aumento da Eficiência nos Serviços Públicos:** A retroescavadeira contribuirá significativamente para a melhoria dos serviços prestados à população. O município enfrentaria menos atrasos e gastos com terceirização de máquinas e serviços. Isso também proporcionaria maior agilidade nas intervenções de urgência, como a remoção de barreiras e destelhamentos causados por chuvas fortes, escavação de valas para manutenção de redes de água e esgoto, e recuperação de áreas danificadas.
- **Redução de Custos com Terceirização:** Atualmente, o município depende da contratação de empresas terceirizadas para realizar as tarefas que podem ser feitas por uma retroescavadeira. A aquisição do equipamento reduzirá os custos com serviços externos e permitirá o melhor planejamento e execução das atividades, sem depender de cronogramas de terceiros. Isso gera uma economia a longo prazo, com a máquina disponível para uso imediato sempre que necessário.
- **Apoio ao Desenvolvimento Rural e Urbano:** A retroescavadeira será útil tanto para áreas urbanas quanto rurais do município, contribuindo para a melhoria de estradas vicinais, manutenção e limpeza de rios e córregos, além de ajudar na execução de obras de saneamento básico e infraestrutura urbana. Dessa forma, a aquisição do equipamento contribui para o crescimento sustentável e ordenado do município, beneficiando tanto a zona urbana quanto as áreas rurais.
- **Potencial de Reaproveitamento do Equipamento:** A retroescavadeira pode ser utilizada em diversas frentes de trabalho, como a recuperação de áreas degradadas, escavações para obras de pavimentação, preparação de terrenos para novos projetos urbanos e rurais, e até mesmo para o apoio em projetos de drenagem e combate a enchentes. Dessa forma, o uso do equipamento é multifuncional, atendendo a diversas necessidades do município em diferentes períodos e tipos de obra.

2. Levantamento da demanda do serviço

2.1 Para atender a demanda solicita-se a realização de um estudo técnico preliminar para identificar a extensão dos serviços a serem executados.

Retroescavadeira nova de Pneus; Peso Operacional Mínimo 7.500Kg; Potência Mínima 80HP e máxima 90HP; Direção Hidráulica; Cabine Fechada com Ar Condicionado; Tração 4X4; profundidade mínima de escavação 4,3m.

2.2 O prazo estimado para a aquisição deverá ser definido com base no estudo técnico preliminar a ser realizado, considerando o tempo necessário para sua conclusão.



PREFEITURA DE
MOGÍÇO

SECRETARIA DE
**INFRAESTRUTURA,
OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS**

3. Previsão de disponibilidade do(s) bem (ns)

3.1 A partir do levantamento solicitado deverá ser estimada uma data para a aquisição da retroescavadeira.

3.2 **Indicação dos gestores da Ata de Registro de Preços - ARP.**

3.3 Quanto à identificação do gestor titular da ARP e seu Suplente, ficará a cargo da GESTÃO realizar a indicação posteriormente.

4. Dotação Orçamentaria

A dotação orçamentaria para a aquisição do referido item será realizado através de Convenio nº 964912/2024 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos, 53000 - Ministério Da Integração e Do Desenvolvimento Regional .

- Numero do Processo: 59000.009557/2024-34

Mogiço, 18 de Junho de 2025.

LENILSON DE
ANDRADE
ALVES:01214356443

Assinado de forma digital por LENILSON DE
ANDRADE ALVES:01214356443
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=38016084000124,
ou=videoconferencia, cn=LENILSON DE
ANDRADE ALVES:01214356443
Dados: 2025.06.19 13:44:01 -03'00'

LENILSON DE ANDRADE ALVES
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

ANEXO 1.

Rua José Silveira, nº 106, Centro, Mogeiro/PB
CEP: 58.375-000



PREFEITURA DE MOGEIRO

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA,
OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS

Situação: Conta Regularizada | Empresa: Mogeiro Saneamento | 31/07/2024 09:00:00

Observação: A instituição bancária informou a regularização da conta do instrumento e a mesma está pronta para ser movimentada.

Detalhes:

Data de Proposta	04/07/2024
Data Assinatura	20/12/2024
Instrumento publicado no Diário Oficial	10/01/2025
Data início de vigência	20/12/2024
Data término de vigência Anual	20/12/2027
Data Limite de Prazo de entrega	24/09/2025

Valores:

R\$ 800.000,00 Valor Global
R\$ 800.000,00 Valor de Repasse
R\$ 700,00 Valor de Contrapartida
R\$ 700,00 Valor Contrapartida Financeira
R\$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços
R\$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexo de Contrapartida Pública - Infraestrutura

Descrição de Contrapartida Financeira - Mogeiro Saneamento

Descrição de Contrapartida Bens e Serviços - Mogeiro Saneamento

Descrição de Contrapartida Bens e Serviços - Mogeiro Saneamento

Opções para exportar: CSV (18) | Excel (1) | XML (1) | PDF

Validar | Cancelar